



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 24/01/2022**

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de janeiro de 2022, tomou a seguinte deliberação: -----

**“01 - EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENALVA DO CASTELO - III CONCURSO “POSTAL DE NATAL” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----**

*O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----*

*“Considerando que:-----*

*Com o objetivo de inculcar hábitos de participação em concursos, Estimular a imaginação e a capacidade criativa, Proporcionar uma atividade lúdica e de expressão plástica e Desenvolver a sensibilidade estética, foi promovido por esta Câmara Municipal o “III CONCURSO “POSTAL DE NATAL”;*-----

*A participação no concurso estava aberta a todas as turmas, por faixa etária, do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo, do Agrupamento de Escolas deste Concelho, podendo apenas concorrer com um Postal de Natal, por sala de aula;*-----

*Os primeiros Classificados de cada grupo, por faixa etária, receberão um prémio de cinquenta euros e os outros participantes receberão um prémio de vinte euros por sala;---*

*Concorreram as seguintes salas/turmas do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo:-----*

*- Jardim de Infância de Penalva do Castelo:-----*

*- Sala um, Sala dois, Sala três e Sala quatro; -----*

*- Jardim de Infância de Sezures, uma sala;-----*

*- Jardim de Infância de Corga, uma sala;-----*

*- Jardim de Infância de Castelo de Penalva, uma sala;-----*

*- Escola Básica de Roriz (quatro turmas):-----*

*- Turmas do Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto ano; -----*

*- Escola Básica de Sezures, duas turmas -----*

*- Escola Básica de Castelo de Penalva, duas turmas; -----*

*- Escola Básica Ínsua sete turmas;-----*

*Foram premiados pelo júri, composto por um elemento do Conselho Executivo de Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, um professor da área de expressão plástica e a chefe da Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação*



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

*Social, Juventude e Turismo da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, com o primeiro prémio as seguintes salas/turmas: -----*

*- Jardim de Infância do Penalva (sala três); -----*

*- Escola Básica de Roriz (segundo e terceiro anos). -----*

*Assim e tendo em conta o atrás mencionado, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir o subsídio no valor de quatrocentos e sessenta euros, ao Agrupamento de Escola de Penalva do Castelo, destinado a pagar os primeiros prémio e os prémios de participação." -----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo as entidades subsidiadas, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação." -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Isocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 01 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara,